



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 320/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: JUNIOR MOISÉS FERRÃO GARCIA ME.

OBJETO: Contratação de Conserto de Fogão Industrial e Forno Industrial nas Escolas E.M.E.F General Osório e E.M.E.F Gonçalves Dias.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 280,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2915-333903917000000 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEME

Portão/RS, 25 de outubro de
2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.25 09:58:33
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JUnior Moises Ferrão Garcia ME	
CNPJ: 29822718/0001-45	
Endereço: Oslo, 19 Canudos NH	CEP: 93542180
Telefone: (51) 992725695	
Email: jmoisesfgarcia@gmail.com	

8 - SEME
20234469

Item	Descrição	Un	Qty	Val Unl	Total	Marcas
1	MANUTENÇÃO, CONSERTO E REPAROS EM FOGÃO INDUSTRIAL PROBLEMAS: VAZAMENTO DE GÁS, É PRECISO QUE SEJA REALIZADA A VERIFICAÇÃO DA MANGUEIRA, DA VÁLVULA E DAS PRESILHAS.	SV	1,0000	120,00	120,00	

Solicita-se o conserto referente ao fogão a gás na E.M.E.F General Osório sito a Rua Estrada Bom Jardim, nº 520, Bom Jardim, Portão, pois o fogão a gás vem apresentando forte odor de gás, bem como precisa ser feita sua limpeza, regulagem e revisão da mangueira de gás. E o mesmo é de essencial valia para o preparo das refeições escolares, prevista em lei da Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise Hoff Britz (Diretora da Escola) LOCAL DE ENTREGA: E.M.E.F General Osório, Rua Estrada Bom Jardim, nº 520, Bom Jardim, Portão/RS. Pagamento em depósito bancário vinculada ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marques Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004267



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Junior Moises Ferrão Garcia ME	
CNPJ: 29822718/0001-45	
Endereço: Oslo, 19 Canudos NH	CEP:92542180
Telefone: (51)992725695	
Email: jmoisesfgarcia@gmail.com	

8 - SEME
20234483

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total	Marca
1	conserto de forno industrial a gás	SV	1,0000	160,00	160,00	

DESCRIÇÃO: Solicita-se o conserto do forno industrial a gás da cozinha na E.M.E.F Gonçalves Dias, sito a Rua Estrada da Cachoeira, nº 1103, Portão. O mesmo vem apresentando problemas ao ser usado tais como: fumaça preta atrás do forno na parede, fuligem preta nos alimentos ao serem feitos e forte odor de gás. JUSTIFICATIVA: Solicita-se o conserto do forno industrial a gás da E.M.E.F Gonçalves Dias, devido a problemas em seu funcionamento como fuligem preta nos alimentos nele preparado, fumaça preta atrás do forno e odor de gás, comprometendo assim o preparo dos alimentos para os alunos e funcionários da instituição, fazendo-se necessário seu pleno funcionamento para seus devidos fins diários. Pede-se este com emergência tendo em vista que não há tempo hábil para uma licitação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CAMILA SCHUCH DUARTE- Diretora da E.M.E.F Gonçalves Dias LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor E.M.E.F GONÇALVES DIAS, RUA ESTRADA DA CACHOEIRA, Nº 1103, PORTÃO/RS HORÁRIO DE ENTREGA: das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota Fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004271

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.822.718/0001-45
Razão Social: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004
Endereço: ENDERECO NAO LOCALIZADO NO SIISO / NAO LOCALIZADO / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102407541415764229

Informação obtida em 25/10/2023 10:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.822.718/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2018
NOME EMPRESARIAL JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSLO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 93.542-180	BAIRRO/DISTRITO CANUDOS	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMOISESFGARCIA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9272-5695	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **10:21:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.822.718/0001-45
Certidão n°: 53899859/2023
Expedição: 04/10/2023, às 10:12:15
Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.822.718/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/5679

Dados do Contribuinte

Razão Social: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004
CNPJ: 29.822.718/0001-45
Endereço: R ANTONIO ROBERTO KROEFF, 1755
Complemento: APT 52;BLOCO c
Bairro: SANTO AFONSO
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado: RS
CEP: 93425-090

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4482

Certidão emitida em: 04/10/2023

Com validade até: 03/11/2023

Data impressão: 04/10/2023 - 10:25

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004
CNPJ: 29.822.718/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:00 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **17D2.1DA7.1822.377A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA, CNPJ 29822718000145, Endereço - ENDERECO NAO LOCALIZADO NO SIISO / NAO LOCALIZADO /// 00000-000.

4 de outubro de 2023, às 10:21:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **240630726120e6d33198d51b5a7b8857**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/09/2023 22:50.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **29.822.718/0001-45**

Certificamos que, aos **25 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/12/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26445618**
Autenticação: **36653312**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903917
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.868.815,00
Orçamento: R\$ 1.730.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 195.000,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 1.868.123,89
Reserva: R\$ 56.185,00
Total Disponível: R\$ 691,11



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para contratação de Serviço de Manutenção e Conserto de fogão industrial e Forno Industrial nas Escolas E.M.E.F General Osório e E.M.E.F Gonçalves Dias. Justifica-se a escolha da contratada, JÚNIOR MOISÉS FERRÃO GARCIA inscrita no CNPJ sob nº 29.822.718/0001-45, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de outubro de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111
308072

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.10.25 10:13:09
-03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES